



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144

[www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br](http://www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br) - E-mail: [cmnai@fornet.com.br](mailto:cmnai@fornet.com.br)

R. Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro - CEP: 87.790-000 – Nova Aliança do Ivaí – PR

**NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ**

**ATA Nº 247/2017**

**27ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 09 DE OUTUBRO DE 2017, 19h30**

**1º ANO DA 14ª LEGISLATURA**

Aos nove dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, compareceram para a vigésima sétima Reunião Ordinária do primeiro ano da décima quarta legislatura, os vereadores da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, como seguem:

Presidente: Vereadora: Rosângela Maria Freire Costa ..... Presente  
 Vice-Presidente: Vereador: Jair Burdinhão Pichini ..... Presente  
 Primeiro Secretário: Vereador: Marcir Ferreira Furlan ..... Presente  
 Segundo Secretário: Vereador: Sebastião Francisco da Cruz Júnior ..... Presente  
 Vereador: Célio da Silva ..... Presente  
 Vereador: Eugênio Evangelista de Assis ..... Presente  
 Vereador: Marcelo da Silva ..... Presente  
 Vereador: Mauro Sérgio Marafon ..... Presente  
 Vereador: Vanderlei dos Reis Soares ..... Presente

Havendo número legal de vereadores a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Compuseram a Mesa Diretora: a Presidente; o Vice-Presidente; o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário. O **EXPEDIENTE** constou da leitura das seguintes matérias: Ata da Reunião Ordinária anterior que ficou aprovada. Ofício nº 81/2017, do Prefeito, de 09/08/2017 encaminhando à Câmara o Projeto de Lei nº 14/2017. **Projeto de Lei nº 14/2017**, de 09/08/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o programa denominado Porteira Adentro, que se refere ao incentivo do produtor rural e serviços a particulares no âmbito do Município de Nova Aliança do Ivaí, e estabelece outras providências”, cujo projeto, com mensagem e anexos, foi recebido em 09/10/2017, às 16h30, por meio do Ofício nº 81/2017 de 09/08/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, e protocolado seu recebimento pela Câmara Municipal sob o nº 398/17; a Senhora Presidente declarou a recepção desse projeto pela Mesa Diretora e passou o próprio para análise da Comissão de Justiça e Redação, a qual designou para relator o vereador Marcir. Ofício nº 104/2017, do Prefeito, de 02/10/2017, encaminhando à Câmara o Projeto de Lei nº 15/2017. **Projeto de Lei nº 15/2017**, de 02/10/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Reestabelece até 23 de dezembro de 2017 os benefícios tributários da Lei

*Ata nº 247/2017 – 27ª Reun. Ord. - pág. 1 de 3*



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144

[www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br](http://www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br) - E-mail: [cmnai@fornet.com.br](mailto:cmnai@fornet.com.br)

R. Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro - CEP: 87.790-000 – Nova Aliança do Ivaí – PR

Municipal nº 34/2006, que institui o REFIS – Programa de Recuperação Fiscal de Nova Aliança do Ivaí/PR, e dá outras providências”, o qual, com mensagem, foi recebido em 09/10/2017 às 16h30 por meio do Ofício nº 104/2017 de 02/10/2017 do Chefe do Poder Executivo Municipal e protocolado seu recebimento pela Câmara Municipal sob o nº 399/17; a Senhora Presidente declarou a recepção desse projeto pela Mesa Diretora e passou o próprio para análise da Comissão de Justiça e Redação, a qual designou para relator o Vereador Eugênio. **Projeto de Lei nº 12/2017**, de 29/09/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Aliança do Ivaí para o exercício de 2018” em R\$ 13.060.791,91 (treze milhões, sessenta mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), cujo projeto foi recebido pela Mesa Diretora em 02 de outubro de 2017; a Senhora Presidente passou esse projeto para análise da Comissão de Finanças e Orçamentos, a qual designou para relator o Vereador Eugênio. **Projeto de Lei nº 13/2017**, de 29/09/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 do Município”, cujo projeto foi recebido pela Mesa Diretora em 02 de outubro de 2017; a Senhora Presidente passou esse projeto para análise da Comissão de Finanças e Orçamentos, a qual designou para relator o Vereador Eugênio. **Projeto de Lei nº 16/2017**, de 09/10/2017, de autoria de todos os Vereadores, que “Reconhece Direitos constitucionais aos Agentes Políticos Municipais para a Legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, conforme especifica” - Pagamento de 13º subsídio ao Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores - a Senhora Presidente declarou a recepção desse projeto pela mesa diretora. No **USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE** manifestaram os vereadores como seguem: **Célio da Silva**: “Boa noite a todos. Só gostaria de agradecer a Secretária da Saúde pelo brinde que ela nos trouxe na reunião passada, a respeito das camisas ‘Setembro Amarelo’. Muito obrigado”. Presidente - **Rosângela Maria Freire Costa**: “Só deixando mais claro sobre esse projeto agora, do décimo terceiro, como vocês sabem tem que fazer um projeto, tem que sair pela Câmara, mas é autoria dos vereadores todos, só que esse projeto não é só dessa Câmara, é do Brasil todo, então o STF já julgou favorável, já ta autorizado, só que cada câmara de cada município tem que fazer o seu projeto para que esse ano seja autorizado o pagamento. Então não é nós Nova Aliança que vai estar fazendo esse projeto, é o país inteiro. Obrigada”. Não houve matéria para a **ORDEM DO DIA**. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** nem um vereador se manifestou. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão e solicitou a lavratura da

*Ata nº 247/2017 – 27ª Reun. Ord. - pág. 2 de 3*



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433-1144

[www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br](http://www.cmnovaaliancadoivai.pr.gov.br) - E-mail: [cmnai@fornet.com.br](mailto:cmnai@fornet.com.br)

R. Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro - CEP: 87.790-000 – Nova Aliança do Ivaí – PR

presente Ata que, depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Rosângela Maria Freire Costa  
Presidente

Jair Burdinhão Pichini  
Vice-Presidente

Marcir Ferreira Furlan  
Primeiro Secretário

Sebastião Francisco da Cruz Júnior  
Segundo Secretário